



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 08/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA CONSERVADORA RIOLIMP LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.ª **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr.º **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º 773892-TE, ambos empossados pela Decisão n.º COREN RJ n.º 1096 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **CONSERVADORA RIOLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.420.336/0001-49, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DANILO ASSUMPTÃO LOPES LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], expedida pela (o) [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED]03.6 [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO COREN/RJ N° 08/2025**, com fundamento no Artigo 92, Inciso X, § 4.º, Inciso II, Artigo 135 caput, Incisos I e II, § 1.º ao § 6.º, todos da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, assim como a Lei n.º 10.192/2001 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º 1.608/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a REPACTUAÇÃO do preço do Contrato Coren/RJ nº 08/2025, relativo à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para o Coren/RJ, com fundamento no Artigo 92, Inciso X, § 4.º, Inciso II, Artigo 135 *caput*, Incisos I e II, § 1.º ao § 6.º, todos da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, assim como a Lei nº 10.192/2001 e na sua cláusula nona a qual prevê a possibilidade de repactuação da avença administrativa, nos termos em que disciplinada a questão pelo Termo de Referência.

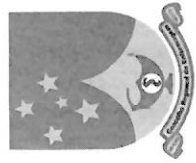
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 236.649,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.944,15 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 236.649,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), totalizando o Contrato nº. 08/2025 o valor de R\$ 3.794.048,40 (três milhões e setecentos e quarenta e oito mil e quarenta centavos).

EXERCÍCIO DE 2025

Item	Local	Quant	Valor Dif.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul. (28 dias)	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1	Centro	3	R\$ 743,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 694,12	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 4.412,62
2	Glória	3	R\$ 743,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 694,12	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 4.412,62
3	Volta Redonda	1	R\$ 247,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,37	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 1.470,87
4	São Gonçalo	1	R\$ 247,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,37	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 1.470,87
5	Petrópolis	1	R\$ 242,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,48	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 1.439,78
6	Nova Friburgo	1	R\$ 242,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,48	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 1.439,78
7	Nova Iguaçu	1	R\$ 247,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,37	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 1.470,87
8	Niterói	1	R\$ 242,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,47	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 1.439,72
9	Itaperuna	1	R\$ 247,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,37	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 1.470,87
10	Campos	1	R\$ 247,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,37	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 1.470,87
11	Campo Grande	1	R\$ 247,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,37	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 1.470,87
12	Cabo Frio	1	R\$ 241,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,29	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 1.432,19



Coren RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1607/2022

Data: 05/07/2022

Folhas:

Rubrica:

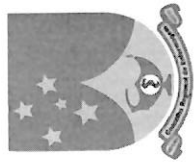
Total	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
	R\$ 3.944,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.681,21	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$ 3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$ 23.401,96

EXERCÍCIO DE 2026

Item	Local	Quant	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1	Centro	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 8.924,40
2	Glória	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 8.924,40
3	Volta Redonda	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
4	São Gonçalo	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
5	Petrópolis	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 2.911,92
6	Nova Friburgo	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 2.911,92
7	Nova Iguaçu	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
8	Niterói	1	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 2.911,80
9	Itaperuna	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
10	Campos	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Tel: (21) 3232-8730 – HOME PAGE www.coren-rj.org.br



Coren RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1607/2022

Data: 05/07/2022

Folhas:

Rubrica:

9	Itaperuna	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
10	Campos	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
11	Campo Grande	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
12	Cabo Frio	1	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 2.896,56
TOTAL			R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$ 47.329,80

EXERCÍCIO DE 2028

Item	Local	Quant	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1	Centro	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 8.924,40
2	Glória	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 8.924,40
3	Volta Redonda	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
4	São Gonçalo	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
5	Petrópolis	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 2.911,92

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Tel: (21) 3232-8730 – **HOME PAGE** www.coren-rj.org.br



Coren RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 1607/2022

Data: 05/07/2022

Folhas:

Rubrica:

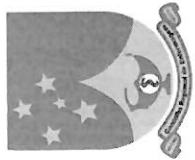
6	Nova Friburgo	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 2.911,92
7	Nova Iguaçu	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
8	Niterói	1	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 2.911,80
9	Itaperuna	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
10	Campos	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
11	Campo Grande	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
12	Cabo Frio	1	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 2.896,56
	Total		R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$ 47.329,80

EXERCÍCIO DE 2029

Item	Local	Quant	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1	Centro	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 8.924,40
2	Glória	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 8.924,40

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Tel: (21) 3232-8730 – HOME PAGE www.coren-rj.org.br



Coren RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 1607/2022

Data: 05/07/2022

Folhas:

Rubrica:

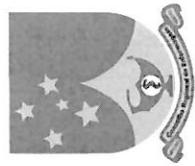
3	Volta Redonda	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
4	São Gonçalo	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
5	Petropolis	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 2.911,92
6	Nova Friburgo	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 2.911,92
7	Nova Iguaçu	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
8	Niterói	1	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 2.911,80
9	Itaperuna	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
10	Campos	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
11	Campo Grande	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 2.974,80
12	Cabo Frio	1	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 2.896,56
TOTAL			R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$ 47.329,80

EXERCÍCIO DE 2030

Item	Local	Quant	Valor Dif.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul. (2 dias)	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
------	-------	-------	------------	------	------	------	------	------	------	---------------	------	------	------	------	-------

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Tel: (21) 3232-8730 – HOME PAGE www.coren-rj.org.br



Coren RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1607/2022

Data: 05/07/2022

Folhas:

Rubrica:

1	Centro	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 49,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.511,78
2	Glória	3	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 743,70	R\$ 49,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.511,78
3	Volta Redonda	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 16,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,93
4	São Gonçalo	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 16,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,93
5	Petrópolis	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 16,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472,14
6	Nova Friburgo	1	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 242,66	R\$ 16,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472,14
7	Nova Iguaçu	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 16,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,93
8	Niterói	1	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 16,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472,08
9	Itaperuna	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 16,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,93
10	Campos	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 16,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,93
11	Campo Grande	1	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 247,90	R\$ 16,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,93
12	Cabo Frio	1	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 241,38	R\$ 16,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.464,37
	Total		R\$3.944,15	R\$ 3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$3.944,15	R\$ 262,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$23.927,84



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Os valores acima decorrem da aplicação do índice de reajuste contido no parágrafo segundo da Cláusula Terceira do CCT de 2025/2026 que rege a categoria profissional vinculada a execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se o reajuste de **7,50% (sete vírgula cinquenta por cento)** equivalente a variação salarial dos empregados da contratada vinculados a execução do contrato em conformidade ao deliberado na(s) Convenção(ões) Coletiva(s) com vigência no período de 2025/2026, caso o salário dos empregados vinculados a execução da avença administrativa percebam valores superiores ao piso da categoria - cláusula terceira, parágrafo segundo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O reajuste terá efeito pretérito à data de 02 de julho de 2025 (fl. 1650v. do PAD 1.607/2022 – pois apesar do ACT ter vigência a partir de março de 2025, o atual contrato vige a partir de 29/maio de 2025), uma vez que é este o início dos efeitos financeiros do ACT que regula a relação entre a contratada e os empregados da mesma vinculados à execução da avença, nos termos do Termo de Referência, mas apenas poderá ser concedido após superado o prazo de um ano da data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra (01/03/2024) e pago após a comprovação de que a contratada já procedeu com o efetivo reajuste dos seus empregados vinculados a execução do contrato 08/2025, inclusive com relação as diferenças pretéritas, a saber, a partir de 02/07/2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.



Os valores acima decorrem da aplicação do índice de reajuste contido no parágrafo segundo da Cláusula Terceira do CCT de 2025/2026 que rege a categoria profissional vinculada a execução do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO. Aplica-se o reajuste de **7,50% (sete vírgula cinquenta por cento)** equivalente a variação salarial dos empregados da contratada vinculados a execução do contrato em conformidade ao deliberado na(s) Convenção(ões) Coletiva(s) com vigência no período de 2025/2026, caso salário dos empregados vinculados a execução da evença administrativa percebam valores superiores ao piso da categoria - cláusula terceira, parágrafo segundo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do Coren-RJ, exercício 2026, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 – Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra e Nota de Empenho 602/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas do Contrato Coren-/RJ Nº 08/2025, de seus Termos Aditivos, legítima e tempestivamente firmados, no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

Após a assinatura do presente Instrumento, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do Coren-RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 183 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




Processo n°: 1607/2022
 Data: 05/07/2022
 Folhas:
 Rubrica:

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 24 MAR 2026



Documento assinado digitalmente
LEILTON ALVES COELHO
 Data: 24/03/2026 07:36:08-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


LILIAN PRATES BELEM BEHRING
 Presidente do Conselho Regional de
 Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

LEILTON ALVES COELHO
 Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
 Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

CONTRATANTE




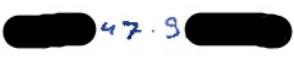

Documento assinado digitalmente
DANILO ASSUMPCAO LOPES LIMA
 Data: 17/03/2026 10:04:30-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


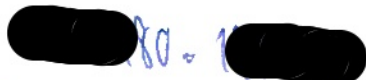
DANILO ASSUMPCÃO LOPES LIMA

Conservadora Riolimp Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 NOME: Renato Nunes de Oliveira
 CPF: 
 RG: 


 NOME: Jan Francisco de Oliveira
 CPF: 
 RG: 